



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2023

Exonera a pedido **JANAINA PAMELA SILVA MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **JANAINA PAMELA SILVA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade 10.046.808-5 SESP-PR, inscrita no CPF nº 087.920.929-18, nomeada em 01 de agosto de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Jurídico - CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 24 de fevereiro de 2023, ficando revogada a portaria nº 2485/2022 de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Janeiro 2023
DE N.º 12660
UMUARAMA 22/02/2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS